

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 1.144/2020 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto e na 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 958/2020, datada de 09 de julho de 2020, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores:

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio Operacional – SECGER e dos Centros de Apoios Operacionais para atender a todos os pleitos;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando impeditivos verificados nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª substituições automáticas:

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 31/08/2020, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0003376/2020-32.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Art. 1º – Designar a Servidora Bruna Taynara da Silva Nascimento, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias, às segundas e sextas-feiras, no período de 29 de agosto a 24 de setembro de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 29 de agosto a 24 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 31/08/2020, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0003376/2020-32.